



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 02/2012** -----

----- Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e vinte e dois minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes membros da Mesa da nova proposta de Reforma da Administração Local, tendo esta deliberado, por unanimidade, manter a mesma posição, de respeito pelas deliberações das Assembleias de Freguesia. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 27 de Fevereiro de 2012, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 285 e 286 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA; -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Lúcia Santos, S.R.O.C., Sociedade Unipessoal, Lda" como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2012 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Moçâo de Repúdio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- 3. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 3.1. Injustificação de Falta: sessão de 22 de Dezembro de 2010. -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade considerar injustificada, nos termos do art.º 17.º do RAMA, a falta do Deputado Municipal André Miguel Matos Beja Henriques (PS), à sessão do



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

passado dia 22 de Dezembro, em virtude de em sede de audiência prévia, as alegações terem entrado nos serviços administrativos fora do prazo legal estipulado, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)